



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2023,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagem a cidade de Porto Alegre/RS para os alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble/RS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, a custear, anualmente, as despesas com transporte, alimentação e guia turístico para viagem de Cacique Doble/RS até Porto Alegre/RS para os alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de Cacique Doble.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constante no orçamento anual do Município.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
06 DE NOVEMBRO DE 2023.


LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que trata da autorização para o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagem a cidade de Porto Alegre/RS para os alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble/RS.

A viagem a ser realizada, dará a oportunidade aos alunos concluintes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de conhecerem a capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Os alunos terão a oportunidade de visitar os seguintes locais: Matriz Metropolitana, Praça Três Poderes, Assembleia Legislativa, Teatro São Pedro, Palácio Piratini, Casa de cultura Mário Quintana, Museu Militar, Igreja das Dores, Lendas Urbanas, Prefeitura Velha, Mercado Público, Usina do Gasômetro, Orla do Guaíba, Estádio Beira Rio e Arena do Grêmio.

Sem dúvida, investir em educação é investir na própria sociedade. Oportunizar viagens aos alunos concluintes do ensino fundamental além de ser uma viagem agregadora de conhecimentos é um incentivo para quem se esforça em concluir o ensino fundamental.

Assim, nobres edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
06 DE NOVEMBRO DE 2023.


LUÍZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.